# PORTARIA Nº 017/2022

(Concede férias ao servidor Rubens Rodrigues da Silva)

**ANTONIO FILHO BOTELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

Art.1º. Conceder ao servidor Rubens Rodrigues da Silva 30 (trinta) dias de férias.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022.

Art.3º. O servidor ficará 30 (trinta) dias em gozo no período de 17/02/2022 a 18/03/2022.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dia do mês de fevereiro de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dia do mês de fevereiro de 2022.